

P O R T A R I A Nº 718/2026

Homologa o julgamento proferido pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas na Concorrência Eletrônica nº 006/2026 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas na Concorrência Eletrônica nº 006/2026 – PMU – que tem por objeto a Contratação de empresa especializada para executar a Reforma da Antiga Rodoviária localizada na Av. Ipiranga, Lotes 1 A 8, Quadra 16, Zona 1 de Umuarama/PR, área construída 3.915,35m². Contendo, consultórios vacina, triagem, medicação, compressor, odontologia, recepção, copa, curativo, ACS, sanitários femininos e masculinos e PCD, almoxarifado, esterilização, expurgo, DML, lanchonete, espera de passageiros, refeitório, conveniência, administração, depósito, assistência social, polícia, diretor, monitoramento, armas, TI, alojamento, vestiários, defesa civil, estacionamento rotativo, empresa de transporte coletivo, sala de motoristas, limpeza de utensílios, cozinha, caixa, procedimentos, circulações, pátio, jardim e outras especificações no instrumento licitatório. PARANACIDADE: SAM 124. tendo sido declarada vencedora a empresa **GABAS ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.**, para o lote 1.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 28 de maio de 2026.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal

CLEBER BOMFIM
Secretário de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
"DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ"
DE 29 / 05 / 20 26 DE N.º 3540
UMUARAMA, 29 / 05 / 20 26

DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS